



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 - Rua da Maçonaria, 82 - Vila Bueno

CEP: 37006-640 - Varginha - Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 - e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

1º TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CIMBASP.

TERMO ADITIVO nº 01/2025 ao PROTOCOLO DE INTENÇÕES, firmado em 1º de outubro de 2021, entre os Municípios de Campanha, Carmo da Cachoeira, Carvalhópolis, Coqueiral, Cordislândia, Elói Mendes, Ilícinea, Monsenhor Paulo, Santana da Vargem, São Bento Abade, São Gonçalo do Sapucaí e Varginha (Partícipes Originais), e agora também o Município de Três Pontas, todos integrantes do consórcio intermunicipal denominado Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP – AMBASP, sendo que, os Municípios de Elói Mendes e São Gonçalo do Sapucaí, não estão atualmente consorciados, devido à desfiliação da AMBASP.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do Município de Três Pontas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.245.167/0001-88, com sede na Praça Prefeito Francisco José de Brito, nº 82, centro, Três Pontas/MG, CEP 37185-074, representado por seu Prefeito Municipal Luis Carlos da Silva, como parte integrante do Protocolo de Intenções original, observado o propósito inicial e as demais disposições pactuadas no referido instrumento.

CLÁUSULA 2ª – DA RATIFICAÇÃO

O Município de Três Pontas adere ao Protocolo de Intenções mediante aprovação da Lei Municipal de ratificação nº 3.181, de 20 de abril de 2011. Esta ratificação confere ao Município pleno direito e dever de integrar o consórcio, submetendo-se a todas as cláusulas e obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO PELOS PARTÍCIPIES ORIGINAIS

Os Municípios signatários originais do Protocolo concordam expressamente com a inclusão do Município de Três Pontas, por meio da aprovação por Assembleia Geral ocorrida em 11/04/2025, dispensando-os de assinar o presente aditivo.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 - Rua da Maçonaria, 82 - Vila Bueno

CEP: 37006-640 - Varginha - Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 - e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

CLÁUSULA 4ª – DA RATIFICAÇÃO LEGAL

A eficácia deste Termo Aditivo está condicionada à publicação e vigência da lei municipal de ratificação do Município de Três Pontas e à homologação pela Assembleia Geral dos Partícipes Originais.

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO E DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, após atendimento às disposições de ratificação mencionadas nas cláusulas anteriores.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Excetuando-se as modificações expressamente previstas neste Termo, todas as demais cláusulas do Protocolo de Intenções original permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Varginha/MG, 15 de agosto de 2025.

REPRESENTANTE DOS MUNICÍPIOS PARTÍCIPIES ORIGINAIS

Município de Varginha/MG, por seu Prefeito e Presidente do CIMBASP, Sr. Leonardo Vinhas Ciacchi

NOVO PARTICIPANTE

Município de Três Pontas, por seu Prefeito, Sr. Luis Carlos da Silva.

PUBLICAÇÃO

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal,
por força do Decreto nº 6.588 de 12 de maio
de 2009.

Três Pontas-MG

15 AGO 2025

Luis Carlos da Silva
Prefeito Municipal